

DECRETO MUNICIPAL N° 1.696/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Plano Diretor Municipal e a Lei Complementar n° 024/2014 de 02 de setembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de 877, 48 m² (oitocentos e setenta e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados), matriculado sob o n. 9.125 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Papanduva/SC, de propriedade de Leandro Antonio Jientara e Junior Weslei Jientara .

Parágrafo Único – O imóvel objeto deste Decreto ficará distribuído da seguinte forma:

LOTE A –

ÁREA: 438,74m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a Rua 07 de Setembro (lado par), na extensão de 20,32m;

Fundos: Com terras de José Ratochinski Filho, na extensão de 20,32m;

Lado Direito: Com o Lote B, na extensão de 21,67m;

Lado Esquerdo: Com a Rua XV de Novembro (lado ímpar), na extensão de 21,51m.

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



LOTE B –

ÁREA: 438,74m²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Com a Rua 07 de Setembro (lado par), na extensão de 20,02m;

Fundos: Com terras de José Ratochinski Filho, na extensão de 20,33m;

Lado Direito: Com terras de Elandra Simões de Lima, na extensão de 21,83m;

Lado Esquerdo: Com Lote A, na extensão de 21,67m;

Art. 2º - É de exclusiva responsabilidade do proprietário e responsável técnico a aferição dos dados informados.

Art. 3° - O levantamento Planialtimétrico e Memorial Descritivo fazem parte integrante e inseparável do presente Decreto

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 08 de outubro de 2014.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 13 / 10 / 2014.
Assinatura: _____

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br